



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.178, de 24 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, regido pelo Edital nº 4/2023".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,

Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.741/2025;

DECRETA:

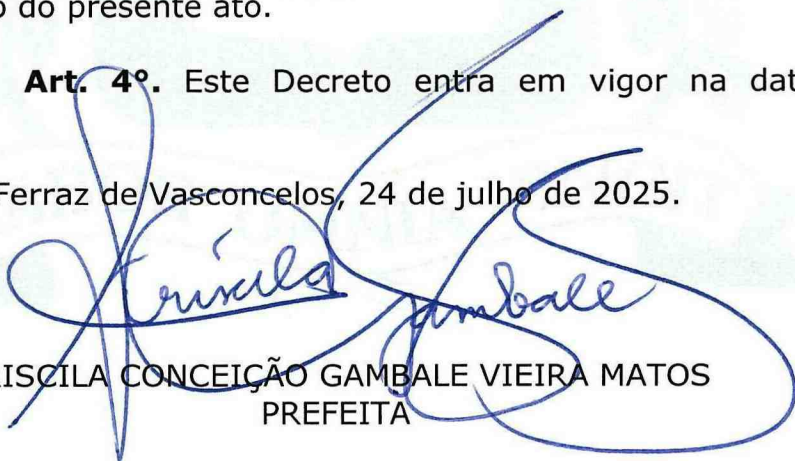
Art. 1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, aberto através do Edital nº 4, de 5 de abril de 2023 e homologado em 8 de agosto de 2023, para diversos cargos de provimento efetivo.

Art. 2º. A prorrogação a que refere o artigo anterior vigorará de 8/8/2025 a 8/8/2027, em conformidade com o contido no item 12.6 do Edital nº 4/2023.

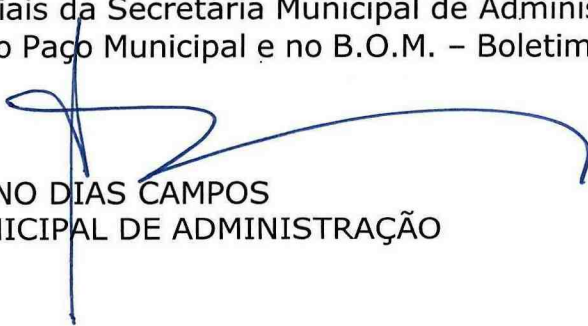
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de julho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO